
S.R. DA SAÚDE
Aviso n.º 5/2017 de 14 de Fevereiro de 2017

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, torna -se público que o Acordo n.º 48/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores na II Série n.º 237, celebrado entre a Secretaria Regional da Saúde e a Sociedade Portuguesa de Coloproctologia foi rescindido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, por falta de cumprimento da segunda outorgante, com efeitos a partir da presente data.

30 de janeiro de 2017. - O Secretario Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.